



ADM. 2013 - 2016

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NÃO-ME-TOQUE - RS



DECRETO Nº 030/15 DE 20 DE MARÇO DE 2015

CONCEDE auxílios financeiros, no exercício de 2015, à entidade assistencial do Município abaixo relacionada

TEODORA BERTA SOUILLJEE LÜTKEMEYER, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei n.º 3.654, de 24 de novembro de 2009, e pela Lei n.º 4.500, de 10 de dezembro de 2014;

D E C R E T A:

Art. 1º. É concedido auxílio financeiro, no exercício de 2015, à entidade assistencial do Município, a seguir relacionada:

ENTIDADE	PROJETO	VALOR
GRÊMIO ESPORTIVO RUSSO PRETO	Russo Preto Futsal	R\$ 11.000,00

Art. 2º. As despesas oriundas da concessão dos auxílios financeiros autorizados no art. 1º deste Decreto correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

0915.278120230.0006	Apoio a Entidades Esportivas	
3.3.5.0.41.00.00.00	Contribuições	R\$ 11.000,00
TOTAL		R\$ 11.000,00

Art. 3º. A entidade beneficiada deverá prestar contas do total do auxílio recebido, 30 (trinta) dias após o recebimento da última parcela, sob pena de se tornar inadimplente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, EM 20 DE MARÇO DE 2015.

TEODORA BERTA SOUILLJEE LÜTKEMEYER
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS
Secretária de Administração e Planejamento